



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 010/2026

PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 20/02/2026
AS 14:52 hs sob N.º 23126

SENHOR PRESIDENTE:

SECRETÁRIO
Manoel Eudênio Thomé Filho
Secretário Legislativo

O Vereador *Manoel Timóteo de Almeida – Pelé da Ilha* e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que sejam adotadas as providências necessárias para destinação de área pública no Distrito de Porto Camargo, com a finalidade de implantação de Parque Industrial voltado ao incentivo e fortalecimento dos micro e pequenos empreendedores locais.

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Porto Camargo possui relevante potencial econômico, especialmente nos segmentos ligados ao turismo, comércio, pesca, pequenas manufaturas e serviços, carecendo, contudo, de estrutura adequada para fomentar a instalação e ampliação de empreendimentos locais.

A destinação de área específica para implantação de Parque Industrial permitirá:

- Organização territorial adequada das atividades produtivas;
- Incentivo à formalização de micro e pequenas empresas;
- Geração de emprego e renda no próprio Distrito;
- Ampliação da arrecadação municipal;
- Desenvolvimento econômico sustentável e planejado.

A iniciativa poderá ainda viabilizar futura implementação de políticas de incentivo fiscal, cessão de uso de lotes industriais mediante critérios objetivos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

chamamento público, bem como captação de recursos estaduais e federais voltados ao desenvolvimento econômico.

A medida atende ao interesse público, promove o desenvolvimento local e contribui para a fixação da população no Distrito, reduzindo a necessidade de deslocamento para outros centros urbanos em busca de oportunidades.

Diante da relevância estratégica da proposta para o crescimento econômico do Município, apresenta-se a presente Indicação, aguardando-se as providências cabíveis por parte do Poder Executivo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês fevereiro de 2026.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA – PELÉ DA ILHA

Vereador

Vereadores

